



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, outubro de 2012.

Exmo. Senhor
Célio Francisco Diniz
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Protocolo nº 38.672/12

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 338-2012-DA, de 10 de abril de 2012, por meio do qual V.Exa., encaminha cópia da Moção nº 164/2012, manifestando apoio ao efetivo cumprimento do art. 26, da Lei Complementar Estadual nº 1.151/2011, que objetiva a instalação da comissão criada para avaliar a valorização da carreira policial.

Pela competência, encaminhamos sua solicitação à Secretaria de Gestão Pública, que se manifestou a respeito do assunto, por meio da Unidade Central de Recursos Humanos conforme segue:

“Esclarecemos que, por força do disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 1151/2011, foi editado o Decreto em 26/04/2012, constituindo Grupo de Trabalho, com a finalidade de avaliar as possibilidades de valorização das carreiras de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, considerando a Lei Complementar nº 1.067/2008.

O Grupo Técnico constituído pelo referido decreto conta com representantes do Poder Executivo e Legislativo.

Nestes termos, observa-se que o assunto, motivo da presente demanda, está sendo devidamente encaminhado na esfera estadual, ressaltando que as conclusões do Grupo Técnico serão objeto de deliberação governamental.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil